



Associação de Futebol do Porto
Comunicado Oficial

RECREAÇÃO E LAZER

Circular nº 174

=2021/2022=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, órgãos de comunicação social e demais interessados divulgamos:

Assunto: REGULAMENTOS ESPECIAIS

LIGAS RECREATIVAS A.F. PORTO "CARLOS ALBERTO" – ÉPOCA 2021/2022

Remetemos em anexo os regulamentos especiais das LIGAS RECREATIVAS A.F. PORTO "CARLOS ALBERTO" - Época 2021/2022:

- LIGA A.F. PORTO "CARLOS ALBERTO" – SUB.9
- LIGA A.F. PORTO "CARLOS ALBERTO" – SUB.8
- LIGA A.F. PORTO "CARLOS ALBERTO" – SUB.7
- LIGA A.F. PORTO "CARLOS ALBERTO" – SUB.6



Porto, 24 de novembro de 2021

Pel' A Direcção do A. F. Porto
O Secretário-geral

(Domingos Santos Dr.)



LIGA RECREATIVA A.F. PORTO "CARLOS ALBERTO" – SUB.9

FUTEBOL CINCO

"REGULAMENTO ESPECIAL" – 2021/2022

CAPÍTULO I

Organização Técnica

Generalidades

01.01 A LIGA RECREATIVA A.F. PORTO "CARLOS ALBERTO" – Sub.9 (5x5), tem como objetivo principal a formação e desenvolvimento dos jovens atletas.

01.02 A distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

FASE ÚNICA

01.03 As quarenta e cinco equipas, são divididas em quatro séries, que jogam a duas voltas, por pontos, o título de vencedor de cada série.

ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO

01.04 Os jogos desta competição são disputados aos sábados de manhã, nos termos da Circular n.º 1 "Normas e Instruções".

01.05 Os jogos poderão também ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes o solicitem no prazo de antecedência mínima de dezasseis dias.

01.06 Nos jogos das duas últimas jornadas não é permitida qualquer alteração de data e/ ou hora.

01.07 Os Jogos de Sub. 9, terão a duração de 40 minutos, divididos em duas partes de 20 minutos cada uma, separados por um intervalo que não pode exceder os quinze minutos.

01.08 Os jogos disputados por qualquer motivo, no período entre as 11H30 e 12H00, terão o custo suportado pela equipa visitada no valor de 10,00€ (dez euros) por cada jogo, a título de comparticipação nos custos com a equipa de arbitragem.

01.09 Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas de 40x26 metros.

01.10 A marcação do Terreno de Jogo pode ser feita com sinalizadores rasos.

01.11 A linha de grande área deve ser identificada numa distância de cinco metros da linha de topo.





01.12 As balizas devem ter as seguintes medidas:

1.12.01 – APÇÃO A - 1,50 altura por 2,00 de largura.

1.12.02 – APÇÃO B – 1,80 altura por 1,30 de largura.

01.13 Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola N. º 4, com a circunferência de 62/66 e o peso inicial de 340/390 grs.

01.14 O Conselho de Arbitragem apenas nomeará um árbitro para os jogos desta prova.

PAUSA-TÉCNICA

01.15 As equipas têm direito a um minuto de pausa-técnica em cada uma das partes.

01.16 Devem ser respeitadas as seguintes condições:

01.16.01. Os elementos oficiais de cada equipa, solicitam ao árbitro o período de tempo morto, que só poderá ser concedido na primeira paragem (Lançamento lateral, lançamento de baliza, falta ou golo) e desde que a posse da bola esteja em poder da equipa que o solicitou).

01.16.02. O período de tempo morto é respeitado com as duas equipas colocadas na sua zona técnica do banco de suplentes.

01.16.03. Não poderá haver lugar a substituições no decorrer do período de tempo morto.

01.16.04. Não existe a possibilidade de pausa-técnica durante o prolongamento, se este for jogado.

01.16.05. Se uma equipa não solicita pausa-técnica ver pedido tempo morto na primeira parte, só tem direito a um período de tempo morto na segunda parte.



SUBSTITUIÇÕES

01.17 Podem ser utilizados **sete substitutos** que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, junto à linha de meio campo. Os Jogadores substituídos podem continuar a participar na qualidade de substitutos.

JOGADORES

01.18 Podem ser utilizados nas competições de Sub. 9, atletas da categoria Traquina e Petizes, desde que habilitados para o efeito no respetivo exame médico (CMD).





01.19 Podem participar nesta competição equipas compostas na totalidade por jogadoras do género feminino, consideradas Sub.10.

01.20 É expressamente proibida aos jogadores o uso de chuteiras com PITONS DE ALUMÍNIO.

DESEMPATES

01.21 Os desempates na I e II fase processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais / AF Porto.

TREINADORES / ORIENTADORES TÉCNICOS

01.22 Na Ficha técnica (mod.005), os Clubes são obrigados a fazer constar um dos seguintes agentes habilitados:

1.23.01 – Treinador habilitado com o TPTD válido;

1.23.02 – Treinadores Estagiários de Grau I

1.23.03 – Licenciados ou Estudantes de Desporto e Educação Física;

1.23.04 – Cursos Técnicos Profissionais em Exercício Físico;



OBRIGATORIEDADE DE COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS DE JOGO

01.23 Todas as equipas têm obrigatoriamente de comunicar o resultado final de cada jogo (visitado ou visitante) no prazo de 48 horas após a sua conclusão, devendo para o efeito utilizar os seguintes contactos:

SMS – 914 747 761

E. MAIL – ligacarlosalberto.resultados@gmail.com

PENALIZAÇÃO POR FALTA DE COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE JOGO

01.24 As equipas que NÃO cumpram o disposto no art.º anterior, são automaticamente penalizadas com a perda de um ponto, extraído da classificação geral.

PONTUAÇÃO

01.25 Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

Vitória..... 3 Pontos
Empate com golos 2 Pontos
Empate sem golos 1 Pontos
Derrota..... 0 Pontos

POLICIAMENTO

01.26 Os jogos de Sub.9 serão disputados SEM A PRESENÇA DE POLICIAMENTO. No entanto, os clubes organizadores dos jogos terão de informar por escrito as forças da ordem, do dia, hora e local do encontro.





- 01.27** No caso de ocorrências de indisciplina, o Clube a quem for imputada a responsabilidade, passará a jogar os restantes jogos que faltem para concluir o campeonato, somente com a presença de policiamento, tendo de suportar os seus custos.

CAPÍTULO II

Organização Financeira

- 02.01** Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior)
- 02.02** A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.



CAPÍTULO III

Prémios

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para A LIGA RECREATIVA A.F. PORTO "CARLOS ALBERTO" – Sub.9 os seguintes prémios:
- a) Uma Taça e 25 medalhas para o Clube 1º Classificado de cada série;

CAPÍTULO IV

Outras Disposições

- 04.01** Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

Fim do Regulamento



LIGA RECREATIVA A.F. PORTO "CARLOS ALBERTO" – SUB.8

FUTEBOL CINCO

"REGULAMENTO ESPECIAL" – 2021/2022

CAPÍTULO I

Organização Técnica

Generalidades

01.01 A LIGA RECREATIVA A.F. PORTO "CARLOS ALBERTO" – Sub.8 (5x5), tem como objetivo principal a formação e desenvolvimento dos jovens atletas.

01.02 A distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

FASE ÚNICA

01.03 As sessenta e nove equipas, são divididas em quatro séries, que jogam a duas voltas, por pontos, o título de vencedor de cada série.

ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO

01.04 Os jogos desta competição são disputados aos sábados de manhã, nos termos da Circular n.º 1 "Normas e Instruções".

01.05 Os jogos poderão também ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes o solicitem no prazo de antecedência mínima de dezasseis dias.

01.06 Nos jogos das duas últimas jornadas não é permitida qualquer alteração de data e/ ou hora.

01.07 Os Jogos de Sub. 8, terão a duração de 40 minutos, divididos em duas partes de 20 minutos cada uma, separados por um intervalo que não pode exceder os quinze minutos.

01.08 Os jogos disputados por qualquer motivo, no período entre as 11H30 e 12H00, terão o custo suportado pela equipa visitada no valor de 10,00€ (dez euros) por cada jogo, a título de participação nos custos com a equipa de arbitragem.

01.09 Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas de 40x26 metros.

01.10 A marcação do Terreno de Jogo pode ser feita com sinalizadores rasos.

01.11 A linha de grande área deve ser identificada numa distância de cinco metros da linha de topo.





01.12 As balizas devem ter as seguintes medidas:

1.12.01 – OPÇÃO A – 1,50 altura por 2,00 de largura.

1.12.02 – OPÇÃO B – 1,80 altura por 1,30 de largura.

01.13 Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola N.º 4, com a circunferência de 62/66 e o peso inicial de 340/390 grs.

01.14 O Conselho de Arbitragem apenas nomeará um árbitro para os jogos desta prova.

PAUSA-TÉCNICA

01.15 As equipas têm direito a um minuto de pausa-técnica em cada uma das partes.

01.16 Devem ser respeitadas as seguintes condições:

01.16.01. Os elementos oficiais de cada equipa, solicitam ao árbitro o período de tempo morto, que só poderá ser concedido na primeira paragem (Lançamento lateral, lançamento de baliza, falta ou golo) e desde que a posse da bola esteja em poder da equipa que o solicitou).

01.16.02. O período de tempo morto é respeitado com as duas equipas colocadas na sua zona técnica do banco de suplentes.

01.16.03. Não poderá haver lugar a substituições no decorrer do período de tempo morto.

01.16.04. Não existe a possibilidade de pausa-técnica durante o prolongamento, se este for jogado.

01.16.05. Se uma equipa não solicita pausa-técnica ver pedido tempo morto na primeira parte, só tem direito a um período de tempo morto na segunda parte.



SUBSTITUIÇÕES

01.17 Podem ser utilizados **sete substitutos** que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, junto à linha de meio campo. Os Jogadores substituídos podem continuar a participar na qualidade de substitutos.

JOGADORES

01.18 Podem ser utilizados nas competições de Sub. 8, atletas da categoria Traquina e Petizes, desde que habilitados para o efeito no respetivo exame médico (CMD).





- 01.19** Podem paerticipar nesta competição equipas compostas na totalidade por jogadoras do género feminino, consideradas Sub.9.
- 01.20** É expressamente proibida aos jogadores o uso de chuteiras com PITONS DE ALUMÍNIO.

DESEMPATES

- 01.21** Os desempates na I e II fase processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais / AF Porto.

TREINADORES / ORIENTADORES TÉCNICOS

- 01.22** Na Ficha técnica (mod.005), os Clubes são obrigados a fazer constar pelo menos:
- 1.23.01 – Treinador habilitado com o TPTD válido;
 - 1.23.02 – Treinadores Estagiários de Grau I
 - 1.23.03 – Licenciados ou Estudantes de Desporto e Educação Física;
 - 1.23.04 – Cursos Técnicos Profissionais em Exercício Físico;



OBRIGATORIEDADE DE COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS DE JOGO

- 01.23** Todas as equipas têm obrigatoriamente de comunicar o resultado final de cada jogo (visitado ou visitante) no prazo de 48 horas após a sua conclusão, devendo para o efeito utilizar os seguintes contactos:
- SMS – 914 747 761
E. MAIL – ligacarlosalberto.resultados@gmail.com

PENALIZAÇÃO POR FALTA DE COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE JOGO

- 01.24** As equipas que NÃO cumpram o disposto no art.º anterior, são automaticamente penalizadas com a perda de um ponto, extraído da classificação geral.

PONTUAÇÃO

- 01.25** Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:
- Vitória..... 3 Pontos
 - Empate com golos 2 Pontos
 - Empate sem golos 1 Pontos
 - Derrota..... 0 Pontos

POLICIAMENTO

- 01.26** Os jogos de Sub.9 serão disputados SEM A PRESENÇA DE POLICIAMENTO. No entanto, os clubes organizadores dos jogos terão de informar por escrito as forças da ordem, do dia, hora e local do encontro.



- 01.27** No caso de ocorrências de indisciplina, o Clube a quem for imputada a responsabilidade, passará a jogar os restantes jogos que faltem para concluir o campeonato, somente com a presença de policiamento, tendo de suportar os seus custos.

CAPÍTULO II

Organização Financeira

- 02.01** Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior)
- 02.02** A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.



CAPÍTULO III

Prémios

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para A LIGA RECREATIVA A.F. PORTO "CARLOS ALBERTO" – Sub.8 os seguintes prémios:
- a) Uma Taça e 25 medalhas para o Clube 1º Classificado de cada série;

CAPÍTULO IV

Outras Disposições

- 04.01** Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

Fim do Regulamento

LIGA RECREATIVA A.F. PORTO "CARLOS ALBERTO" – SUB.7

FUTEBOL QUATRO

"REGULAMENTO ESPECIAL" – 2021/2022

CAPÍTULO I

Organização Técnica

Generalidades

01.01 A LIGA RECREATIVA A.F. PORTO "CARLOS ALBERTO" – Sub.7 (4x4), tem como objetivo principal a formação e desenvolvimento dos jovens atletas.

01.02 A distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

FASE ÚNICA

01.03 As sessenta equipas, são divididas em cinco séries, que jogam a duas voltas, por pontos, o título de vencedor de cada série.

ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO

01.04 Os jogos desta competição são disputados aos sábados de manhã, nos termos da Circular n.º 1 "Normas e Instruções".

01.05 Os jogos poderão também ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes o solicitem no prazo de antecedência mínima de dezasseis dias.

01.06 Nos jogos das duas últimas jornadas não é permitida qualquer alteração de data e/ ou hora.

01.07 Os Jogos de Sub. 7, terão a duração de 40 minutos, divididos em duas partes de 20 minutos cada uma, separados por um intervalo que não pode exceder os quinze minutos.

01.08 Os jogos disputados por qualquer motivo, no período entre as 11H30 e 12H00, terão o custo suportado pela equipa visitada no valor de 10,00€ (dez euros) por cada jogo, a título de comparticipação nos custos com a equipa de arbitragem.

01.09 Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas de 30x15 metros

01.10 A marcação do Terreno de Jogo pode ser feita com sinalizadores rasos.

01.11 A linha de grande área deve ser identificada numa distância de quatro metros da linha de topo.





01.12 As balizas devem ter as seguintes medidas:

1.12.01 – OPÇÃO A - 1,50 altura por 2,00 de largura.

1.12.02 – OPÇÃO B – 1,80 altura por 1,30 de largura.

01.13 Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola N.º 4, com a circunferência de 62/66 e o peso inicial de 340/390 grs.

01.14 O Conselho de Arbitragem apenas nomeará um árbitro para os jogos desta prova.

PAUSA-TÉCNICA

01.15 As equipas têm direito a um minuto de pausa-técnica em cada uma das partes.

01.16 Devem ser respeitadas as seguintes condições:

01.16.01. Os elementos oficiais de cada equipa, solicitam ao árbitro o período de tempo morto, que só poderá ser concedido na primeira paragem (Lançamento lateral, lançamento de baliza, falta ou golo) e desde que a posse da bola esteja em poder da equipa que o solicitou).

01.16.02. O período de tempo morto é respeitado com as duas equipas colocadas na sua zona técnica do banco de suplentes.

01.16.03. Não poderá haver lugar a substituições no decorrer do período de tempo morto.

01.16.04. Não existe a possibilidade de pausa-técnica durante o prolongamento, se este for jogado.

01.16.05. Se uma equipa não solicita pausa-técnica ver pedido tempo morto na primeira parte, só tem direito a um período de tempo morto na segunda parte.



SUBSTITUIÇÕES

01.17 Podem ser utilizados **cinco substitutos** que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, junto à linha de meio campo. Os Jogadores substituídos podem continuar a participar na qualidade de substitutos.

JOGADORES

01.18 Podem ser utilizados nas competições de Sub. 7, desde que habilitados para o efeito no respetivo exame médico (CMD).





01.19 Podem participar nesta competição equipas compostas na totalidade por jogadoras do género feminino, consideradas Sub.8.

01.20 É expressamente proibida aos jogadores o uso de chuteiras com PITONS DE ALUMÍNIO.

DESEMPATES

01.21 Os desempates na I e II fase processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais / AF Porto.

TREINADORES / ORIENTADORES TÉCNICOS

01.22 Na Ficha técnica (mod.005), os Clubes são obrigados a fazer constar um dos seguintes agentes habilitados:

1.23.01 – Treinador habilitado com o TPTD válido;

1.23.02 – Treinadores Estagiários de Grau I

1.23.03 – Licenciados ou Estudantes de Desporto e Educação Física;

1.23.04 – Cursos Técnicos Profissionais em Exercício Físico;



OBRIGATORIEDADE DE COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS DE JOGO

01.23 Todas as equipas têm obrigatoriamente de comunicar o resultado final de cada jogo (visitado ou visitante) no prazo de 48 horas após a sua conclusão, devendo para o efeito utilizar os seguintes contactos:

SMS – 914 747 761

E. MAIL – ligacarlosalberto.resultados@gmail.com

PENALIZAÇÃO POR FALTA DE COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE JOGO

01.24 As equipas que NÃO cumpram o disposto no art.º anterior, são automaticamente penalizadas com a perda de um ponto, extraído da classificação geral.

PONTUAÇÃO

01.25 Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

Vitória..... 3 Pontos
Empate com golos 2 Pontos
Empate sem golos 1 Pontos
Derrota..... 0 Pontos

POLICIAMENTO

01.26 Os jogos de Sub.7 serão disputados SEM A PRESENÇA DE POLICIAMENTO. No entanto, os clubes organizadores dos jogos terão de informar por escrito as forças da ordem, do dia, hora e local do encontro.





- 01.27** No caso de ocorrências de indisciplina, o Clube a quem for imputada a responsabilidade, passará a jogar os restantes jogos que faltem para concluir o campeonato, somente com a presença de policiamento, tendo de suportar os seus custos.

CAPÍTULO II

Organização Financeira

- 02.01** Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior)
- 02.02** A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.



CAPÍTULO III

Prémios

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para A LIGA RECREATIVA A.F. PORTO "CARLOS ALBERTO" – Sub.7 os seguintes prémios:
- a) Uma Taça e 25 medalhas para o Clube 1º Classificado de cada série;

CAPÍTULO IV

Outras Disposições

- 04.01** Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

Fim do Regulamento



LIGA RECREATIVA A.F. PORTO "CARLOS ALBERTO" – SUB.6

FUTEBOL TRÊS

"REGULAMENTO ESPECIAL" – 2021/2022

CAPÍTULO I

Organização Técnica

Generalidades

01.01 A LIGA RECREATIVA A.F. PORTO "CARLOS ALBERTO" – Sub.6 (3x3 Guarda Redes Avançado), tem como objetivo principal a formação e desenvolvimento dos jovens atletas.

01.02 A distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

FASE ÚNICA

01.03 As sessenta equipas, são divididas em cinco séries, que jogam a duas voltas, por pontos, o título de vencedor de cada série.

ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO

01.04 Os jogos desta competição são disputados aos sábados de manhã, nos termos da Circular n.º 1 "Normas e Instruções".

01.05 Os jogos poderão também ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes o solicitem no prazo de antecedência mínima de dezasseis dias.

01.06 Os Jogos de Sub. 6, terão a duração de 30 minutos, divididos em duas partes de 15 minutos cada uma, separados por um intervalo que não pode exceder os quinze minutos.

01.07 Os jogos disputados por qualquer motivo, no período entre as 11H30 e 12H00, terão o custo suportado pela equipa visitada no valor de 10,00€ (dez euros) por cada jogo, a título de comparticipação nos custos com a equipa de arbitragem.

01.08 Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas de 30x15 metros.

01.09 A marcação do Terreno de Jogo pode ser feita com sinalizadores rasos.

01.10 A linha de grande área deve ser identificada numa distância de quatro metros da linha de topo.

01.11 Quando, dentro da área de penalidade, o guarda redes tiver a posse da bola, não pode a equipa deste obter golo direto.





01.12 Sendo o jogo 3x3 com guarda redes avançado, deve o mesmo estar identificado com colete que destrinça dos restantes colegas de equipa.

01.13 As balizas devem ter uma das seguintes medidas:

1.13.01 – OPÇÃO A – 1,50 altura por 2,00 de largura.

1.13.02 – OPÇÃO B – 1,80 altura por 1,30 de largura.

01.14 Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola N.º 3, com a circunferência de 60,5/62,5 e o peso inicial de 290/335 grs.

01.15 O Conselho de Arbitragem apenas nomeará um árbitro para os jogos desta prova.

PAUSA-TÉCNICA

01.16 As equipas têm direito a um minuto de pausa-técnica em cada uma das partes.

01.17 Devem ser respeitadas as seguintes condições:

01.17.01. Os elementos oficiais de cada equipa, solicitam ao árbitro o período de tempo morto, que só poderá ser concedido na primeira paragem (Lançamento lateral, lançamento de baliza, falta ou golo) e desde que a posse da bola esteja em poder da equipa que o solicitou).

01.17.02. O período de tempo morto é respeitado com as duas equipas colocadas na sua zona técnica do banco de suplentes.

01.17.03. Não poderá haver lugar a substituições no decorrer do período de tempo morto.

01.17.04. Não existe a possibilidade de pausa-técnica durante o prolongamento, se este for jogado.

01.17.05. Se uma equipa não solicita pausa-técnica ver pedido tempo morto na primeira parte, só tem direito a um período de tempo morto na segunda parte.



SUBSTITUIÇÕES

01.18 Podem ser utilizados **cinco substitutos** que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, junto à linha de meio campo. Os Jogadores substituídos podem continuar a participar na qualidade de substitutos.

JOGADORES

01.19 Podem ser utilizados nas competições de Sub. 6, desde que habilitados para o efeito no respetivo exame médico (CMD).





01.20 Podem participar nesta competição equipas compostas na totalidade por jogadoras do género feminino, consideradas Sub.7.

01.21 É expressamente proibida aos jogadores o uso de chuteiras com PITONS DE ALUMÍNIO.

DESEMPATES

01.22 Os desempates na I e II fase processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais / AF Porto.

TREINADORES / ORIENTADORES TÉCNICOS

01.23 Na Ficha técnica (mod.005), os Clubes são obrigados a fazer constar um dos seguintes agentes habilitados:

1.23.01 – Treinador habilitado com o TPTD válido;

1.23.02 – Treinadores Estagiários de Grau I

1.23.03 – Licenciados ou Estudantes de Desporto e Educação Física;

1.23.04 – Cursos Técnicos Profissionais em Exercício Físico;



OBRIGATORIEDADE DE COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS DE JOGO

01.24 Todas as equipas têm obrigatoriamente de comunicar o resultado final de cada jogo (visitado ou visitante) no prazo de 48 horas após a sua conclusão, devendo para o efeito utilizar os seguintes contactos:

SMS – 914 747 761

E. MAIL – ligacarlosalberto.resultados@gmail.com

PENALIZAÇÃO POR FALTA DE COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE JOGO

01.25 As equipas que NÃO cumpram o disposto no art.º anterior, são automaticamente penalizadas com a perda de um ponto, extraído da classificação geral.

PONTUAÇÃO

01.26 Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

Vitória..... 3 Pontos
Empate com golos 2 Pontos
Empate sem golos 1 Pontos
Derrota..... 0 Pontos

POLICIAMENTO

01.27 Os jogos de Sub.7 serão disputados SEM A PRESENÇA DE POLICIAMENTO. No entanto, os clubes organizadores dos jogos terão de informar por escrito as forças da ordem, do dia, hora e local do encontro.



- 01.28** No caso de ocorrências de indisciplina, o Clube a quem for imputada a responsabilidade, passará a jogar os restantes jogos que faltem para concluir o campeonato, somente com a presença de policiamento, tendo de suportar os seus custos.

CAPÍTULO II

Organização Financeira

- 02.01** Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior)
- 02.02** A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.



CAPÍTULO III

Prémios

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para A LIGA RECREATIVA A.F. PORTO "CARLOS ALBERTO" – Sub.6 (3x3) os seguintes prémios:
- a) Uma Taça e 25 medalhas para o Clube 1º Classificado de cada série;

CAPÍTULO IV

Outras Disposições

- 04.01** Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

Fim do Regulamento